



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
 Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263—1571
 Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
 e-mail camaramaripa@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 03 /2024

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E ACOLHE O PARECER PRÉVIO - PROCESSO N.1167746 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”

A Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno, DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, relativas ao exercício financeiro de **2023**.

Parágrafo Único: `E acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- **Processo N.1167746** em consonância com o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes, votado e aprovado em plenário.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Maripá de Minas, 17 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
 Sala das Sessões, Maripá de Minas 17/12/2024

PRESIDENTE

João Paulo Da Silva Francisquini
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
 Sala das Sessões, Maripá de Minas 17/12/2024

PRESIDENTE

Vereador Marco Aurélio de Souza
 Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
APROVADO EM 3ª VOTAÇÃO
 Sala das Sessões, Maripá de Minas 17/12/2024

PRESIDENTE

Vereadora Marialda Medina Matos de Rezende
 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
APROVADO EM 3ª VOTAÇÃO
 Sala das Sessões, Maripá de Minas 17/12/2024

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
 PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

DE: 18 / 12 / 2024

A: 02 / 01 / 2025

PRESIDENTE

Vereador Ari Dias de Oliveira
 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PROMULGADO
 Sala das Sessões, Maripá de Minas 18/12/24

PRESIDENTE